



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Seção Cível

Ata de Julgamento – 2ª Sessão Ordinária (Sessão Virtual)

Aos 18 dias do mês de março do ano de 2021, nesta cidade do Rio de Janeiro, foi realizada, em ambiente virtual, sessão da Seção Cível, tendo o Colegiado a seguinte composição: Desembargadores JOSÉ CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, Presidente, MARIA AUGUSTA VAZ, CRISTINA TEREZA GAULIA, CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ, MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, GABRIEL DE OLIVIEIRA ZEFIRO, NORMA SUELY FONSECA QUINTES, MARCO AURÉLIO BEZERRA DE MELO, PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, WAGNER CINELLI DE PAULA FREITAS, ALEXANDRE FREITAS CAMARA, MARIA REGINA NOVA, ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, PLINIO PINTO COELHO, JOSE ROBERTO PORTUGAL COMPASSO, EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, LUCIO DURANTE, PETERSON BARROSO SIMÃO, NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, JOSÉ ACIR LESSA GIORDANI, ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES, LUIZ FERNANDO PINTO, CINTIA SANTARÉM CARDINALI, MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, ANDRE LUIZ CIDRA e ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO.

Vinculados, em razão de relatoria dos processos incluídos na pauta, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores, MARIO ASSIS GONÇALVES, CARLOS EDUARDO MOREIRA DA SILVA, FÁBIO DUTRA, CLAUDIA PIRES DOS SANTOS FERREIRA, MARIA REGINA FONSECA NOVA ALVES, MARCELO LIMA BUHATEM, FLAVIA ROMANO DE REZENDE, JAIME DIAS PINHEIRO FILHO, ALGUSTO ALVES MOREIRA JUNIOR e SÉRGIO RICARDO DE ARRUDA FERNANDES.

Não julgados, por indicação de adiamento, retirada de pauta ou hipótese do § 2º, do art. 2º da Portaria 02/2019, os processos descritos abaixo.

1. 0048383-77.2018.8.19.0000

CLASSE	ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. FLAVIA ROMANO DE REZENDE
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR	ALMIR COSME RIBEIRO DOS SANTOS
ADVOGADO	HUMBERTO ADAMI SANTOS JÚNIOR





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Seção Cível

REU ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST. DELCY ALEX LINHARES

Processo Retirado de Pauta.

2. 0050302-67.2019.8.19.0000

CLASSE ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. MARIA REGINA FONSECA NOVA ALVES
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC.MUNIC. RODRIGO BRANDAO VIVEIROS PESSANHA
REU SOCIEDADE MENDES VIANNA ADVOGADOS ASSOCIADOS
ADVOGADO GODOFREDO MENDES VIANNA
REU ASTROMARITIMA NAVEGAÇÃO S A

Processo Retirado de Pauta.

3. 0048988-86.2019.8.19.0000

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. JOSE ROBERTO PORTUGAL COMPASSO
ORIGEM CAPITAL 15 VARA FAZ PUBLICA
EMBARGANTE LUIS HENRIQUE DE MOURA COSTA
ADVOGADO HUMBERTO ADAMI SANTOS JÚNIOR
EMBARGADO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST. NATÁLIA AMITRANO VARGAS

Processo Retirado de Pauta.

4. 0059333-48.2018.8.19.0000

CLASSE INCIDENTE DE ASSUNCAO DE COMPETENCIA
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. FLAVIA ROMANO DE REZENDE
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
ARGUENTE EXMO SR DESEMBARGADOR RELATOR DA APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA
Nº 0002443-89.2015.8.19.0034





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Seção Cível**

INTERESSADO MUNICIPIO DE MIRACEMA
PROC.MUNIC. ANDREIA MEDEIROS FERREIRA DE SOUZA
INTERESSADO NEUCIANE AMORIM RAMOS
ADVOGADO DANIEL LEITE JERKE
AMIC.CURIAE SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DO MUNIPIO DE
MIRACEMA - SINDSPMM
ADVOGADO PLINIO AUGUSTO TOSTES PADILHA MOREIRA
ADVOGADO FABIO CARVALHO MOTA
AMIC.CURIAE ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST. MARIANA CINTRA
PROC. EST. BRUNO TERRA DE MORAES

Processo Retirado de Pauta.

5. 0005570-64.2020.8.19.0000

CLASSE ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR ALPHADECOR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MÓVEIS LTDA
ADVOGADO MARCOS ROGÉRIO FERNANDES GONZALEZ
REU GLOBO COMUNICACAO E PARTICIPACOES S A
ADVOGADO JOÃO CARLOS MIRANDA GARCIA DE SOUSA

Adiado para a próxima sessão virtual por indicação do Desembargador Relator.

6. 0051415-56.2019.8.19.0000

CLASSE ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR PAULO DARCY SCHIAVO
ADVOGADO JORGE SOARES CHAIM
REU ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REU FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RIOPREVIDENCIA





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Seção Cível

PROC. EST. MARCELO ZENNI TRAVASSOS

Adiado para a próxima sessão virtual por indicação do Desembargador Relator.

Julgados virtualmente os processos descritos abaixo:

1. 0012737-69.2019.8.19.0000

CLASSE	AGRAVO INTERNO (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. FABIO DUTRA
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	JORGE HENRIQUE PIRES PAES
ADVOGADO	ROSILENE SCALCO
ADVOGADO	EDUARDO VARGAS DA SILVA GONÇALVES FERNANDES
AGDO	JOSÉ OTÁVIO DOS SANTOS PINTO

Por unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. FABIO DUTRA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. FABIO DUTRA, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. NORMA SUELY FONSECA QUINTES, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCHE, DES. PLINIO PINTO COELHO FILHO, DES. JOSE ROBERTO PORTUGAL COMPASSO, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. LUCIO DURANTE, DES. PETERSON BARROSO SIMÃO, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA e DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO.

2. 0041515-49.2019.8.19.0000

CLASSE	ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Seção Cível

RELATOR DES. CARLOS EDUARDO MOREIRA DA SILVA
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR GILBERTO GOMES LIMA
ADVOGADO MARCELO QUEIROZ
REU ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST. JULIA VINHAES TORTIMA

Por maioria de votos, foi mantido o acórdão, nos termos do voto do Desembargador Relator, vencido o Desembargador André Emilio Ribeiro.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CARLOS EDUARDO MOREIRA DA SILVA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CARLOS EDUARDO MOREIRA DA SILVA, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. PLINIO PINTO COELHO FILHO, DES. JOSE ROBERTO PORTUGAL COMPASSO, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. LUCIO DURANTE, DES. PETERSON BARROSO SIMÃO, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA e DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO.

Impedido a Exma. Sr. DES. NORMA SUELY FONSECA QUINTES.

3. 0046245-06.2019.8.19.0000

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE LUCIENE FERREIRA DE LIMA
ADVOGADO IGOR SILVA DE MENEZES
ADVOGADO BEATRIZ CRISTINA MENDES DA SILVA
EMBARGADO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO
PROC.MUNIC. JOSÉ DOMINGOS LUCENA





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Seção Cível

ADVOGADO JOSÉ DOMINGOS LUCENA

Por unanimidade de votos, negou-se provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. PLINIO PINTO COELHO FILHO, DES. JOSE ROBERTO PORTUGAL COMPASSO, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. LUCIO DURANTE, DES. PETERSON BARROSO SIMÃO, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. NORMA SUELY FONSECA QUINTES, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO e DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS.

4. 0062339-92.2020.8.19.0000

CLASSE ACAO RESCISORIA (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. CARLOS EDUARDO MOREIRA DA SILVA
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S A
ADVOGADO PEDRO HENRIQUE BANDEIRA SOUSA
REU IZABELA AFONSO DE AZEVEDO LAGE
ADVOGADO JORGE DOS SANTOS BORGES

Por unanimidade de votos, indeferiu-se a petição inicial, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CARLOS EDUARDO MOREIRA DA SILVA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CARLOS EDUARDO MOREIRA DA SILVA, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. NORMA SUELY FONSECA QUINTES, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. PEDRO SARAIVA





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Seção Cível

DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. PLINIO PINTO COELHO FILHO, DES. JOSE ROBERTO PORTUGAL COMPASSO, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. LUCIO DURANTE, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. ANDRE LUIZ CIDRA e DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO.

Impedidos os Exmos. Srs.: DES. PETERSON BARROSO SIMÃO e DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES.

5. 0064425-36.2020.8.19.0000

CLASSE	AGRAVO INTERNO (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO PREVI RIO
PROC.MUNIC.	MAURICIO MARTINEZ TOLEDO DOS SANTOS
AGDO	ANTONIO FERNANDO LUCAS BARBOSA
AGDO	BERNARDO MARGULIES CAVALCANTI
AGDO	DAVID DE SOUZA JUNIOR
AGDO	DELANO AMARAL DE SOUZA
AGDO	JOSE CARLOS RIBEIRO DE SOUZA JUNIOR
AGDO	MARCIA CONDE DE SOUZA
AGDO	MARIA TERESA LOUREIRO DE SÁ
AGDO	ULYSSES FERNANDO FREITAS DA SILVA
AGDO	WALLACE BARBOSA PROPATO
AGDO	ZULEIDE CARDOSO TELES
AGDO	MARCIA REGINA DE ALMEIDA SANTOS

Por unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Seção Cível

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. PLINIO PINTO COELHO FILHO, DES. JOSE ROBERTO PORTUGAL COMPASSO, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. LUCIO DURANTE, DES. PETERSON BARROSO SIMÃO, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. NORMA SUELY FONSECA QUINTES, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO e DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS.

Impedidos os Exmos. Srs.: DES. JOSE ACIR LESSA GIORDANI e DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR.

6. 0010683-96.2020.8.19.0000

CLASSE	RECLAMACAO
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CLAUDIA PIRES DOS SANTOS FERREIRA
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
RECLAMANTE	LINDINALVA DIAS BESERRA DE BARROS
ADVOGADO	VICTOR FIGUEIREDO DE FREITAS LINDO FERREIRA
ADVOGADO	ANDRÉA DA SILVA BRAGUTTI
ADVOGADO	ALESSANDRO DA CONCEIÇÃO FONSECA
RECLAMADO	EXMO SR DESEMBARGADOR 3º VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INTERESSADO	FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RIOPREVIDENCIA
PROC. EST.	JORGE CELSO FLEMING DE ALMEIDA FILHO

Por unanimidade de votos, inadmitiu-se a Reclamação, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. CLAUDIA PIRES DOS SANTOS FERREIRA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CLAUDIA PIRES DOS SANTOS FERREIRA,





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Seção Cível

DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. NORMA SUELY FONSECA QUINTES, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. PLINIO PINTO COELHO FILHO, DES. JOSE ROBERTO PORTUGAL COMPASSO, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. LUCIO DURANTE, DES. PETERSON BARROSO SIMÃO, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA e DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO.

Impedido o Exmo. Sr. DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO.

7. 0003548-33.2020.8.19.0000

CLASSE	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. JAIME DIAS PINHEIRO FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE	SUL AMÉRICA SEGUROS S A
AUTOR	SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S A
ADVOGADO	PEDRO HENRIQUE BANDEIRA SOUSA
EMBARGADO	ELISETE NAZARÉ VAZ DA SILVA CARDOSO
ADVOGADO	FERNANDO EDUARDO DE ARAUJO ALVES

Por unanimidade, negou-se provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. JAIME DIAS PINHEIRO FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JAIME DIAS PINHEIRO FILHO, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. PLINIO PINTO COELHO FILHO, DES. JOSE ROBERTO PORTUGAL COMPASSO, DES. LUCIO DURANTE, DES. PETERSON BARROSO SIMÃO, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES, DES. CINTIA





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Seção Cível

SANTAREM CARDINALI, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA e DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO.

Impedido o Exmo. Sr. DES. WAGNER CINELLI DE PAULA FREITAS.

A Desembargadora Norma Suely Fonseca Quintes deixou de participar deste julgamento por integrar a mesma Câmara do Relator.

8. 0019072-07.2019.8.19.0000

CLASSE	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. MARCELO LIMA BUHATEM
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BARRA GARDEN SHOPPING CENTER
ADVOGADO	ROMULO CAVALCANTE MOTA
ADVOGADO	CARLOS FREDERICO DE SERRA MACHADO
ADVOGADO	ALCIDES DA FONSECA SAMPAIO
EMBARGADO	MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC.MUNIC.	VICTOR WILLCOX DE SOUZA RANCAÑO ROSA
ADVOGADO	VICTOR WILLCOX DE SOUZA RANCANO ROSA

Por unanimidade de votos, negou-se provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. MARCELO LIMA BUHATEM.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARCELO LIMA BUHATEM, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. PLINIO PINTO COELHO FILHO, DES. JOSE ROBERTO PORTUGAL COMPASSO, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. LUCIO DURANTE, DES. PETERSON BARROSO SIMÃO, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA e DES.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Seção Cível

ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO.

Impedidos os Exmos. Srs.: DES. WAGNER CINELLI DE PAULA FREITAS e DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI.

A Desembargadora Norma Suely Fonseca Quintes deixou de participar deste julgamento por integrar a mesma Câmara do Relator.

9. 0013194-67.2020.8.19.0000

CLASSE	ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. MARCELO LIMA BUHATEM
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR	GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO GM RIO
PROC.MUNIC.	MELISSA REIXACH SANTOS ANDION DE OLIVEIRA
ADVOGADO	MELISSA REIXACH SANTOS ANDION DE OLIVEIRA
REU	GLAUCIO DA SILVA PEREIRA
ADVOGADO	VANESSA PALOMANES SANCHES
ADVOGADO	FREDERICO GUILHERME DIAS SANCHES

Por unanimidade de votos, indeferiu-se a petição inicial e, conseqüentemente, julgou-se extinto o processo sem resolução de mérito, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. MARCELO LIMA BUHATEM.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARCELO LIMA BUHATEM, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTC, DES. PLINIO PINTO COELHO FILHO, DES. JOSE ROBERTO PORTUGAL COMPASSO, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. LUCIO DURANTE, DES. PETERSON BARROSO SIMÃO, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO,





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Seção Cível

DES. ANDRE LUIZ CIDRA e DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO.

A Desembargadora Norma Suely Fonseca Quintes deixou de participar deste julgamento por integrar a mesma Câmara do Relator.

10. 0028941-57.2020.8.19.0000

CLASSE	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. JOSE ROBERTO PORTUGAL COMPASSO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE	GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO GM RIO
EMBARGANTE	MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC.MUNIC.	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC.MUNIC.	ROBERTA GOBERT TORRES
EMBARGADO	CARLOS ALEXANDRE MARANGON DE LIMA

Por unanimidade de votos, negou-se provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. JOSE ROBERTO PORTUGAL COMPASSO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JOSE ROBERTO PORTUGAL COMPASSO, DES. LUCIO DURANTE, DES. PETERSON BARROSO SIMÃO, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. NORMA SUELY FONSECA QUINTES, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH e DES. PLINIO PINTO COELHO FILHO.

Impedido o Exmo. Sr. DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA.

11. 0033277-07.2020.8.19.0000





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Seção Cível

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EMBARGANTE FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RIOPREVIDENCIA
EMBARGANTE FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO RIO DE JANEIRO
- DER/RJ
PROC. EST. BIANCA CAMARINHA DOMINGUEZ
EMBARGADO MARIA DE FATIMA ALVAREZ SANTOS
ADVOGADO LUÍS CÉSAR DE SOUSA GUIMARÃES

Por unanimidade de votos, negou-se provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYCH, DES. PLINIO PINTO COELHO FILHO, DES. JOSE ROBERTO PORTUGAL COMPASSO, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. LUCIO DURANTE, DES. PETERSON BARROSO SIMÃO, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO e DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO.

Impedido o Exmo. Sr. DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO.

12. 0078467-27.2019.8.19.0000

CLASSE RECLAMACAO
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Seção Cível

ORIGEM CAPITAL 5 TURMA RECURSAL DOS JUI ESP CIVEIS
RECLAMANTE CLÁUDIA CUNHA ESPINELO
ADVOGADO CARINA DE JESUS TEIXEIRA SANTOS
ADVOGADO ÉRIKA DE ARAUJO REGO
RECLAMADO QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
INTERESSADO BANCO SANTANDER BRASIL S.A.
ADVOGADO PAULO ROBERTO TEIXEIRA TRINO JUNIOR

Por unanimidade de votos, julgou-se improcedente o pedido, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. NORMA SUELY FONSECA QUINTES, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. PLINIO PINTO COELHO FILHO, DES. JOSE ROBERTO PORTUGAL COMPASSO, DES. LUCIO DURANTE, DES. PETERSON BARROSO SIMÃO, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA e DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO.

13. 0052863-30.2020.8.19.0000

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. JOSE ROBERTO PORTUGAL COMPASSO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO GM RIO
PROC.MUNIC. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC.MUNIC. MELISSA REIXACH SANTOS ANDION DE OLIVEIRA
EMBARGADO EDISON AUGUSTO DE SOUZA





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Seção Cível

Por unanimidade de votos, negou-se provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. JOSE ROBERTO PORTUGAL COMPASSO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JOSE ROBERTO PORTUGAL COMPASSO, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. LUCIO DURANTE, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. NORMA SUELY FONSECA QUINTES, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH e DES. PLINIO PINTO COELHO FILHO.

Impedido o Exmo. Sr. DES. PETERSON BARROSO SIMÃO.

14. 0002453-02.2019.8.19.0000

CLASSE	ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. MARIO ASSIS GONCALVES
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR	FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RIOPREVIDENCIA
PROC. EST.	MIGUEL COSTA VAN HOMBEECK
PROC. EST.	CINTIA MORGADO
REU	JACIRA FRASCINO SALES
ADVOGADO	SAMUEL LUIZ VIEIRA CÔRTEZ

Por unanimidade de votos, julgou-se improcedente o pedido, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. MARIO ASSIS GONCALVES.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Seção Cível

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIO ASSIS GONCALVES, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. NORMA SUELY FONSECA QUINTES, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. PLINIO PINTO COELHO FILHO, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. LUCIO DURANTE, DES. PETERSON BARROSO SIMÃO, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA e DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO.

Impedido o Exmo. Sr. DES. JOSE ROBERTO PORTUGAL COMPASSO.

A Desembargadora Cintia Santarém Cardinali deixou de participar deste julgamento por integrar a mesma Câmara do Relator.

15. 0005320-65.2019.8.19.0000

CLASSE	RECLAMACAO
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. MARIA REGINA FONSECA NOVA ALVES
ORIGEM	CAPITAL 2a. TURMA RECURSAL DOS JUI ESP CIVEIS
RECLAMANTE	PLÍNIO HENRIQUE DA ROCHA
ADVOGADO	JOELMA DA SILVA SOARES
ADVOGADO	SAYONARA DE FREITAS
RECLAMADO	SEGUNDA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INTERESSADO	MACAÉ REALTY EMPREENDIMENTOS LTDA
INTERESSADO	JOÃO FORTE ENGENHARIA SA
INTERESSADO	JOCIELTON FERREIRA GRAÇA
ADVOGADO	FÁBIO DE OLIVEIRA AZEVEDO

Por maioria de votos, inadmitiu-se a Reclamação, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencida a Desembargadora Norma Suely Fonseca Quintes.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sra. DES. MARIA REGINA FONSECA NOVA ALVES.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Seção Cível

Fará declaração de voto a Desembargadora Natacha Nascimento Gomes Tostes Gonçalves de Oliveira.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA REGINA FONSECA NOVA ALVES, DES. PLINIO PINTO COELHO FILHO, DES. JOSE ROBERTO PORTUGAL COMPASSO, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. LUCIO DURANTE, DES. PETERSON BARROSO SIMÃO, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. NORMA SUELY FONSECA QUINTES, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS e DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA.

Impedidos os Exmos. Srs.: DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH e DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO.

16. 0060012-14.2019.8.19.0000

CLASSE	RECLAMACAO
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. MARIA REGINA FONSECA NOVA ALVES
ORIGEM	CAPITAL 1a. TURMA RECURSAL DOS JUI ESP CIVEIS
RECLAMANTE	PANDURATA ALIMENTOS LTDA
ADVOGADO	DR. ALEXANDRE LESSMANN BUTTAZZI
RECLAMADO	PRIMEIRA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INTERESSADO	BRUNA CONCEIÇÃO DOS SANTOS ROSA
ADVOGADO	SERGIO ANTONIO DE JESUS CATALDO
INTERESSADO	CASA E VIDEO RIO DE JANEIRO S A
ADVOGADO	JOÃO THOMAZ PRAZERES GONDIM

Por unanimidade de votos, inadmitiu-se a Reclamação, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA REGINA FONSECA NOVA ALVES.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Seção Cível

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA REGINA FONSECA NOVA ALVES, DES. PLINIO PINTO COELHO FILHO, DES. JOSE ROBERTO PORTUGAL COMPASSO, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. LUCIO DURANTE, DES. PETERSON BARROSO SIMÃO, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. NORMA SUELY FONSECA QUINTES, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS e DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA.

Impedido a Exma. Sra. DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI.

17. 0037741-74.2020.8.19.0000

CLASSE	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (RECLAMACAO)
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO
ORIGEM	CAPITAL 4a. TURMA RECURSAL DOS JUI ESP CIVEIS
EMBARGANTE	THAIS CARDOSO CHAGAS REIS
EMBARGANTE	RENAN CHAGAS REIS
ADVOGADO	RENAN CHAGAS REIS
RECLAMADO	QUARTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EMBARGADO	DIRECIONAL ENGENHARIA S/A
EMBARGADO	GENEBRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
ADVOGADO	DR. JULIO DE CARVALHO PAULA LIMA
ADVOGADO	DR. HUMBERTO ROSSETTI PORTELA

Por unanimidade de votos, deu-se provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Seção Cível

DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. NORMA SUELY FONSECA QUINTES, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. PLINIO PINTO COELHO FILHO, DES. JOSE ROBERTO PORTUGAL COMPASSO, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. LUCIO DURANTE, DES. PETERSON BARROSO SIMÃO, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES e DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI.

18. 0053163-89.2020.8.19.0000

CLASSE	ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR	FÁTIMA DOS SANTOS MARTINS RODRIGUES
ADVOGADO	DEFENSOR PÚBLICO
REU	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
PROC.MUNIC.	MARCOS DA COSTA MORALES
ADVOGADO	MARCOS DA COSTA MORALES

Por unanimidade de votos, julgou-se improcedente o pedido, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. NORMA SUELY FONSECA QUINTES, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. PLINIO PINTO COELHO FILHO, DES. JOSE ROBERTO PORTUGAL COMPASSO, DES. EDUARDO





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Seção Cível

DE AZEVEDO PAIVA e DES. PETERSON BARROSO SIMÃO.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUCIO DURANTE.

19. 0071305-44.2020.8.19.0000

CLASSE	AGRAVO INTERNO (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	GABRIEL URT WOYAME
ADVOGADO	WILLY HASSE
AGDO	ESPÓLIO DE BERENICE BACCHI HURPIA
ADVOGADO	DINIZ MANUEL MENDES PAIVA
AGDO	CLAUDIA DE MAGALHÃES WOYAME
ADVOGADO	DINIZ MANUEL MENDES PAIVA

Por unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. NORMA SUELY FONSECA QUINTES, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTC, DES. PLINIO PINTO COELHO FILHO, DES. JOSE ROBERTO PORTUGAL COMPASSO, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. LUCIO DURANTE, DES. PETERSON BARROSO SIMÃO, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA e DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO.

Impedido o Exmo. Sr. DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES.

20. 0006107-60.2020.8.19.0000





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Seção Cível

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (RECLAMACAO)
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. SERGIO RICARDO DE ARRUDA FERNANDES
ORIGEM CAPITAL 2a. TURMA RECURSAL DOS JUI ESP CIVEIS
EMBARGANTE LAST MILE TELECOM LTDA
ADVOGADO LEONARDO GARCIA DE MATTOS
RECLAMADO SEGUNDA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EMBARGADO ALEX PINTO RUBEM
ADVOGADO VANIA MARIA DA SILVA
ADVOGADO MARCELO CARVALHAES ROSON
ADVOGADO JOELMA MARIA DE SOUSA BARROS

Por unanimidade de votos negou-se provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. SERGIO RICARDO DE ARRUDA FERNANDES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. SERGIO RICARDO DE ARRUDA FERNANDES, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. NORMA SUELY FONSECA QUINTES, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. PLINIO PINTO COELHO FILHO, DES. JOSE ROBERTO PORTUGAL COMPASSO, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. LUCIO DURANTE, DES. PETERSON BARROSO SIMÃO, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA e DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO.

21. 0051414-37.2020.8.19.0000

CLASSE INCIDENTE DE RESOLUCAO DE DEMANDAS REPETITIVAS
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Seção Cível

ARGUENTE CONDOMINIO DO EDIFICIO PRESIDENTE KENNEDY
ADVOGADO JOSÉ LUIZ DE AZEVEDO COSTA
ADVOGADO LUIZ ANTONIO PROL SIMOES
INTERESSADO COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE
ADVOGADO JAYME SOARES DA ROCHA FILHO

Por unanimidade de votos, inadmitiu-se o Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. JOSE ACIR LESSA GIORDANI, DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES, DES. LUIZ FERNANDO PINTO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. NORMA SUELY FONSECA QUINTES, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. WAGNER CINELLI DE PAULA FREITAS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. MARIA REGINA FONSECA NOVA ALVES, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. PLINIO PINTO COELHO FILHO, DES. JOSE ROBERTO PORTUGAL COMPASSO e DES. PETERSON BARROSO SIMÃO.

Impedidos os Exmos. Srs.: DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA e DES. LUCIO DURANTE.

22. 0058771-68.2020.8.19.0000

CLASSE AGRAVO INTERNO (RECLAMACAO)
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. NORMA SUELY FONSECA QUINTES
ORIGEM CAPITAL 5 TURMA RECURSAL DOS JUI ESP CIVEIS
AGTE LUCIA MONTE ALTO SILVA
ADVOGADO JOSE ANTONIO DE SOUZA BATISTA





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Seção Cível

ADVOGADO LUCIANA DE ASSUNCAO BARROZO CARNEVALE DE SOUZA
ADVOGADO RENATA MONTE ALTO SILVA
RECLAMADO QUINTA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DO ESTADO DO RIO
DE JANEIRO
INTERESSADO BANCO DO BRASIL S A
ADVOGADO RICARDO LOPES GODOY
ADVOGADO RICARDO LOPES GODOY

Por unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. NORMA SUELY FONSECA QUINTES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. NORMA SUELY FONSECA QUINTES, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. PLINIO PINTO COELHO FILHO, DES. JOSE ROBERTO PORTUGAL COMPASSO, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. LUCIO DURANTE, DES. PETERSON BARROSO SIMÃO, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO e DES. CRISTINA TEREZA GAULIA.

23. 0050006-11.2020.8.19.0000

CLASSE RECLAMACAO
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO
ORIGEM CAPITAL 5 TURMA RECURSAL DOS JUI ESP CIVEIS
RECLAMANTE CARMEN SANDRA SOTA SOARES
ADVOGADO ALEXANDRA DA SILVA MADRUGA PAES
ADVOGADO VIVIAN QUINTÃO PEREIRA
RECLAMADO QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
INTERESSADO AMPLA ENERGIA E SERVICOS S A
ADVOGADO ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Seção Cível

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO

Por unanimidade de votos, julgou-se improcedente o pedido, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. NORMA SUELY FONSECA QUINTES, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. PLINIO PINTO COELHO FILHO, DES. JOSE ROBERTO PORTUGAL COMPASSO, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. LUCIO DURANTE, DES. PETERSON BARROSO SIMÃO, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA e DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO.

24. 0042432-05.2018.8.19.0000

CLASSE	ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. AUGUSTO ALVES MOREIRA JUNIOR
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR	IVETTE UZEDA PEREIRA DE SOUZA
ADVOGADO	ÂNGELA FERRACIOLI DA SILVA
ADVOGADO	BERNARD GAMA BOTELHO
REU	THEMIS BREEDVELD PEREIRA DA CUNHA
REU	THAIS BREEDVELD PEREIRA DA CUNHA
REU	THETIS BREEDVELD DA CUNHA
ADVOGADO	CARLOS EMMERICH SERRANO
ADVOGADO	IRINEU BARCELLOS

Por unanimidade de votos, julgou-se procedente o pedido, nos termos do voto do Desembargador Relator.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Seção Cível

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. AUGUSTO ALVES MOREIRA JUNIOR.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. AUGUSTO ALVES MOREIRA JUNIOR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. PLINIO PINTO COELHO FILHO, DES. JOSE ROBERTO PORTUGAL COMPASSO, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. LUCIO DURANTE, DES. PETERSON BARROSO SIMÃO, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA e DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO.

Impedido o Exmo. Sr. DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA.

25. 0074966-65.2019.8.19.0000

CLASSE	ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. AUGUSTO ALVES MOREIRA JUNIOR
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR	THIAGO VILLELA DE ARAÚJO MAGALHÃES
ADVOGADO	THIAGO SOUZA CARDOSO LEMOS
REU	ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST.	JULIA VINHAES TORTIMA

Por unanimidade de votos, julgou-se procedente o pedido e prejudicado o Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. AUGUSTO ALVES MOREIRA JUNIOR.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. AUGUSTO ALVES MOREIRA JUNIOR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Seção Cível

MELENTOVYTCH, DES. PLINIO PINTO COELHO FILHO, DES. JOSE ROBERTO PORTUGAL COMPASSO, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. LUCIO DURANTE, DES. PETERSON BARROSO SIMÃO, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA e DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO.

Ao final da sessão foram computados 31 processos, 6 processos retirados de pauta e 25 julgados.

Lavrada esta ata, na forma do artigo 62 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, da Portaria n. 02/2019 da Seção Cível, dos dados constantes do Sistema eJUD, em especial do Gerenciador da Sessão de Julgamento e do Relatório de Votação, com as anotações e votos que dele constam.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2021.

Desembargador **JOSÉ CARLOS MALDONADO DE CARVALHO**
Presidente

Elke Autuori Spitz Paiva
Secretária do Tribunal Pleno e do Órgão Especial/ Secretaria Adjunta da Seção Cível.

Aprovada sem ressalvas na sessão do dia 15/04/2021.